



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA-MA
GABINETE DO PREFEITO**

DECLARAÇÃO

À vista das informações trazidas aos autos, **DECLARO** o cumprimento dos Incisos I e II do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa se encontra adequada com a Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentária e ainda com o Plano Plurianual.

Carutapera, 9 de janeiro de 2023.

Airton Marques Silva
AIRTON MARQUES SILVA
Prefeito Municipal
Carutapera - MA